



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

(Do Dep. João Campos)

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 243/07 e nº 6.132/02 e seus apensados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 243/07 e nº 6.132/02 (Apensados: PL 3.176/04, PL 4.493/04, PL 7.094/06 e PL 7.400/06).

JUSTIFICATIVA

Conforme proposto, o Projeto de Lei nº 243/07 acrescenta parágrafo ao artigo 121 do Código Penal, com o fim de majorar a pena de quem cometer homicídio contra policiais, agentes penitenciários e seguranças particulares no exercício da função.

Por sua vez, o Projeto de Lei nº 6.132/02 e seus apensados (PL 3.176/04, PL 4.493/04, PL 7.094/06 e PL 7.400/06), dispõem, respectivamente, sobre a qualificação do crime de homicídio praticado contra trabalhador ou pessoa no exercício de suas funções produtivas habituais; contra funcionário público no exercício da função; contra policial em serviço; contra agente de segurança pública no exercício da função, ou em razão dela; e contra pessoa menor de quatorze ou maior de sessenta anos ou contra agente público no exercício de suas funções.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Verifica-se, portanto, que os projetos citados dispõem sobre a alteração do artigo 121 do Código Penal e, ademais, são da mesma espécie, o que demonstra a necessidade de sua tramitação conjunta, razão por que solicito a apensação dos mesmos.

Sala das Sessões, de junho de 2007.

Deputado JOÃO CAMPOS (PSDB/GO)